

FATO RELEVANTE

Rede D'Or São Luiz S.A. ("Rede D'Or") vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, na forma da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM 44/21, que, nesta data, celebrou com **Atlântica Hospitais e Participações, S.A.** ("Atlântica Hospitais") - companhia direcionada ao investimento em hospitais, controlada indireta da **Bradseg Participações S.A.**, que por sua vez é controladora do **Grupo Bradesco Seguros** - um Acordo de Investimento, Compra e Venda e Outras Avenças ("Acordo de Investimentos") para a contribuição do **Hospital São Luiz Campinas** à rede de hospitais "Atlântica D'Or", uma parceria societária detida na razão de 50,01% pela Rede D'Or, sua operadora hospitalar, e 49,99% pela Atlântica Hospitais.

O Hospital São Luiz Campinas contará com até 325 leitos, uma vez atingida sua plena capacidade operacional projetada. O valor do investimento total no Hospital Campinas, no montante estimado de R\$493.000.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões de reais), será arcado proporcionalmente pelas partes. A operação se dará mediante o reembolso para a Rede D'Or, por ocasião do fechamento, do montante proporcional despendido até tal momento no Hospital São Luiz Campinas, acrescido de atualização monetária e capital de giro, e sujeito a mecanismos de ajuste de preço usuais a operações dessa natureza.

A consumação da Parceria está sujeita ao cumprimento de certas condições suspensivas usuais em operações desta natureza, incluindo as devidas aprovações regulatórias.

São Paulo, 01 de novembro de 2024.

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.

Otávio de Garcia Lazcano

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores